



LEI Nº 323/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

**Art. 2º** - Os veículos e sucatas a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos e sucatas, criada para tal finalidade.

**Art. 3º** - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo fica autorizado a providenciar, licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais.

**Parágrafo único** – Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

**Art. 4º** - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 5º** - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Cidelândia (MA), 30 de março de 2022.  
**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS PARA LEILÃO 2022 (LOTES)

LOTE	PLACA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VI/VMV	CHASSI
1.		SUCATA - JHON DEERE	R\$ 15.000,00	
2.		SUCATA - MASSEY FERGUSON	R\$ 10.000,00	
3.	NNF0841	IVECO/CITYCLASS 70C16	R\$ 25.000,00	93ZL68B01A8416680
4.	OJL0860	IVECO/CITYCLASS 70C16	R\$ 25.000,00	93ZL68C01D8452336
5.	OJJ4749	IVECO/CITYCLASS 70C17	R\$ 25.000,00	93ZL6BC01D8452373
6.	NWS7480	I/FORD RANGER XLS 10A	R\$ 15.000,00	8AFDR10A5BJ359954
7.	HQD8394	VW/SAVEIRO 1.6	R\$ 5.000,00	9BWEB05W96P093815

**Legenda:**

**VI** – Valor Inicial

**VMV** – Valor Mínimo de Venda

Cidelândia (MA), 30 de março de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL